TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0007963-21.2018.8.26.0037
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença

Exequente: Tortoro, Madureira e Ragazzi Advogados

Executado: Chan Dashi

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Estando a obrigação satisfeita, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Libere-se em favor do exequente a quantia de fls. 34, expedindo-se guia, e observando-se a petição de fls. 38/39.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 14 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA